



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fis nº 31
7
Visto

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**  
**RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: ROBERTO TELES DE ANDRADE**  
**CNPJ Nº 03.574.092/0001-01**

**OBJETO:** Aquisição de vidros a serem colocados na sede da Prefeitura Municipal e nas futuras instalações do Departamento Municipal de Tributação DESTE Município.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 16.067,37 (dezesseis mil, sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Publica
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-065)

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0495/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU <b>- Diomar Mota Santos</b> Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS <b>- Antônio Carlos da Silva Vieira</b> Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GECC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Gerência Municipal de Saúde - GESAU <b>- Riccieri Doreto Schiave</b> Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria Municipal de Trânsito <b>- Edgar Yamato</b> Coordenadoria Municipal de Habitação <b>- Adimilson de Almeida</b> Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1  
 LICITAÇÃO.....1  
 PORTARIA.....1

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019  
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

**PARTES:** CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Açotécnica Metalurgia e Montagens Eireli - ME

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 068/2019 Pregão Presencial nº 023/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 072/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 072/2019, passará de 31/12/2019 para 31/05/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 072/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência. Glória de Dourados -MS, 30 de Dezembro de 2019.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
**Contratada:** Marçal Palma de Oliveira - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: ROBERTO TELES DE ANDRADE** CNPJ Nº 03.574.092/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de vidros a serem colocados na sede da Prefeitura Municipal e nas futuras instalações do Departamento Municipal de Tributação DESTE Município.

**VALOR:** O valor da despesa será de R16.067,37 (dezesseis mil, sessenta e sete reais e trinta e sete centavos).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção da Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Publica
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-065)

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes  
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020  
 RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**FAVORECIDO: AML COMERCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI**

CNPJ Nº 33.637.605/0001-47

**OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de mão de obra no conserto de veículo Étio's Placa QAB-5787, pertencente a esta Prefeitura Municipal.

**VALOR:** O valor da despesa será de R\$ 17.470,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo (F-664)
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) (F-666)

**DETERMINO** a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes  
 Prefeito Municipal

### PORTARIA

PORTARIA N.º 025/2020 - DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Progressão Funcional a Professor, e dá outras providências.

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**